ESTADO

Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE	_	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		0,00	73.395.922,70	715.202,75	715.202,75	74.826.328,20
PROGRAMA /	IA Nº 32, DE 13 E	DE FEVEREIRO DE		ADRIMESTRE - 20	125	
ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA		0,00	177.700,00	0,00	0,00	177.700,00
ΠΕΡΔ	62500000001	0,00	33.700,00	0,00	0,00	33.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA	0450000004	0.00	444.000.00		0.00	444.000.00
Cultura, Esporte e Lazer SEOP	01500000001	0,00 0,00	144.000,00 3.003.018,83	0,00 0,00	0,00 0,00	144.000,00 3.003.018,83
	02500000001	0,00	3.003.018,83	0,00	0,00	3.003.018,83
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM		0,00	19.969.149,94	0,00	0,00	19.969.149,94
SEOP	02500000001	0,00	5.729.978,12	0,00	0,00	5.729.978,12
SLOP	02500000001	0,00 0,00	9.704.834,34	0,00	0,00	9.704.834,34
	02754000031 61500000001	0,00	4.450.227,18 84.110,30	0,00 0,00	0,00	4.450.227,18 84.110,30
Direitos Socioassistenciai FASEPA		0,00	2.665.210,84	673.282,50	673.282,50	4.011.775,84
FEAS	02500000001	0,00	1.318.645,84	0,00	0,00	1.318.645,84
Economia Sustentável CEASA	01500000066	0,00 0,00	1.346.565,00 5.419.482,23	673.282,50 0,00	673.282,50 0,00	2.693.130,00 5.419.482,23
	02500000001	0,00	363.054,21	0,00	0,00	363.054,21
SEMAS	02500000001	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SEOP	02500000001	0,00	2.056.428,02	0,00	0,00	2.056.428,02
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	209.225,18	0,00	0,00	209.225,18
Gestão Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio	02574000030	0,00 0,00	209.225,18 137.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	209.225,18 137.000,00
Governança Pública	02759000056	0,00 0,00	137.000,00 5.637.044,76	0,00 0,00	0,00 0,00	137.000,00 5.637.044,76
Fund. Santa Casa	02659000069	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SEOP	01500000001	0,00	125.094,44	0,00	0,00	125.094,44
Manutenção da Gestão FASEPA	02500000001	0,00	5.481.950,32 585.895,59	0,00 21.920,25	0,00 21.920,25	5.481.950,32 629.736,09
Fund. Santa Casa	02500000001	0,00	334.818,06	0,00	0,00	334.818,06
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02659000069	0,00	229.157,28	0,00	0,00	229.157,28
Saúde Fund. Santa Casa	01500100203	0,00 0,00	21.920,25 20.606.878,44	21.920,25 20.000,00	21.920,25 20.000,00	65.760,75 20.646.878,44
SESPA	02501000061 02659000061 02659000069	0,00 0,00 0,00	160.487,96 127.533,83 20.278.550,39	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	160.487,96 127.533,83 20.278.550,39
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203 01659000032	0,00 0,00	20.000,00 20.306,26	20.000,00 0,00	20.000,00 0,00	60.000,00 20.306,26
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA		0,00	14.485.316,89	0,00	0,00	14.485.316,89
	02500000001	0,00	14.485.316,89	0,00	0,00	14.485.316,89
TOTAL		0,00	73.395.922.70	715,202,75	715.202.75	74.826.328.20

FONTE -	1º QUADRIMESTRE - 2025					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	269.094,44	0,00	0,00	269.094,44	
01500000066 - FUNEPI/PA	0,00	1.346.565,00	673.282,50	673.282,50	2.693.130,00	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	41.920,25	41.920,25	41.920,25	125.760,75	
01659000032 - FES- SUS/SERV.PROD.	0,00	20.306,26	0,00	0,00	20.306,26	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	45.978.044,63	0,00	0,00	45.978.044,63	
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	160.487,96	0,00	0,00	160.487,96	
02574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	209.225,18	0,00	0,00	209.225,18	
02659000061 - REC. PRÓP. ADM. IND.	0,00	127.533,83	0,00	0,00	127.533,83	
02659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	20.537.707,67	0,00	0,00	20.537.707,67	
02754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	4.450.227,18	0,00	0,00	4.450.227,18	
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	84.110,30	0,00	0,00	84.110,30	
62500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	33.700,00	0,00	0,00	33.700,00	
TOTAL	0,00	73.395.922,70	715.202,75	715.202,75	74.826.328,20	

### PORTARIA Nº 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decret nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentairá e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguirá Social, para o primerio quadimenter do exercício de 2025.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTA	ADO DE PLANEJ	AMENTO E ADMINIS	STRAÇÃO			
ANEXO A PORTARIA	A Nº 33, DE 13	DE FEVEREIRO D	DE 2025			
ÁREA/UNIDADE			1º QI	JADRIMESTRE -	2025	
ORÇAMENTÂRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FES						

CORRENTE           OUTRAS DESPEAS         0,00         0,00         0,00         125.760,75								
DESPÉSAS   CORRENTES   01500100203   0,00   0,00   0,00   125.760,75			0,00	0,00	0,00	125.760,75	125.760,75	
1500100203   0,00   0,00   0,00   125.760,75   125.760,75     1500   1500100203   0,00   0,00   0,00   125.760,75   125.760,75     1500   1500100203   15001002	DESPESAS	•	0,00	0,00	0,00	125.760,75	125.760,75	
SADORTARIA N° 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025   1º QUADRIMESTRE - 2025	CORRENTES	01500100203	0,00	0,00	0,00	125.760,75	125.760,75	
PROGRAMA   10   QUADRIMESTRE - 2025   TOTAL   Sabde   FONTE   30   SOURCE   FES   01500100203 - FES - ORDINĀRIO   5   FEVERIRO   0,00   0,00   125.760,75   125	TOTAL		0,00	0,00	0,00	125.760,75	125.760,75	
ÓRGÃO         FONTE         JANEIRO         FEVEREIRO         MARÇO         ABRIL         TOTAL           Saúde FES         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760	NEXO A PORTAI	RIA Nº 33, DE 13 I	E FEVEREIRO DE	2025				
Savide FES         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,75           TOTAL         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,75           IEXO A PORTARIA N° 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025         1° QUADRIMESTRE - 2025         1° QUADRIMESTRE - 2025           FONTE         3 NEIRO         FEVEREIRO MARÇO         ABRIL ABRIL ADRIL TOTAL           01500100203 - FES - ORDINÁRIO         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,75	PROGRAMA /		1º OUADRIMESTRE - 2025					
FES         01500100203         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,75           TOTAL         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,7           IEXO A PORTARIA № 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025         1º QUADRIMESTRE - 2025           FONTE         JANEIRO         FEVEREIRO MARÇO         ABRIL         TOTAL           01500100203 - FES - ORDINÁRIO         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,75	ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01500100203   0,00   0,00   0,00   125.760,75   125.760,75   125.760,75   170TAL   0,00   0,00   0,00   125.760,75   12								
IEXO A PORTARIA N° 33, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025   1º QUADRIMESTRE - 2025     1º QUADRIMESTRE - 2025     1º QUADRIMESTRE - 2025     1º QUADRIMESTRE - 2025   1º QUADRIME			0,00	0,00	0,00	125.760,75	125.760,75	
FONTE         1º QUADRIMESTRE - 2025           JANERO         FEVERIRO         MARÇO         ABRIL         TOTAL           01500100203 - FES - ORDINÁRIO         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,75		01500100203	.,	.,			125.760,75	
FONTE         JANEIRO         FEVEREIRO         MARÇO         ABRIL         TOTAL           D1500100203 - FES - ORDINÁRIO         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,75	FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	125.760,75		
JANEIRO         FEVEREIRO         MARÇO         ABRIL         TOTAL           01500100203 - FES - ORDINÁRIO         0,00         0,00         0,00         125.760,75         125.760,75	FES		0,00	0,00	0,00	125.760,75	125.760,75	
	TOTAL NEXO A PORTAI	RIA Nº 33, DE 13 [	0,00	0,00 0,00 <b>2025</b>	0,00	125.760,75 125.760,75	125.760,75	
TOTAL 0,00 0,00 0,00 125.760,75 125.760,7	TOTAL NEXO A PORTAI	RIA Nº 33, DE 13 [	0,00 0,00 DE FEVEREIRO DE	0,00 0,00 2025	0,00 0,00 ADRIMESTRE - 202	125.760,75 125.760,75	125.760,75 125.760,75	
	TOTAL NEXO A PORTAL	RIA Nº 33, DE 13 (	0,00 0,00 DE FEVEREIRO DE JANEIRO	0,00 0,00 2025 1° QUA FEVEREIRO	0,00 0,00 ADRIMESTRE - 202 MARÇO	125.760,75 125.760,75	125.760,75 125.760,75	

Protocolo: 1167764

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

#### **DESIGNAR SERVIDOR**

#### PORTARIA N.º 016 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar o servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO matrícula nº57189814/5, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I GEP- DAS 011.2, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, em virtude da servidora WANESSA CRISTINA ROSA NACIMENTO, matrícula 5946505/1,estar respondendo pelo cargo de Diretora Industrial, conforme PORTARIA Nº 005 de 16 de Janeiro de 2025, publicada no diário oficial nº 36.102.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1167529** 

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 050, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Proces-2025/2190593;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DANIARA SADECK CALDERARO DE CARVA-LHO, matrícula 73504258/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Agência Municipal de Monte Alegre, Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R\$-1.000,00 (mil reais). DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030- Material de Consumo	R\$-1.000,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta)dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o perí-

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

### PORTARIA Nº 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE n° 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III; CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2205308;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diárias a BRUNA CASTRO SANTA MARIA, matricula nº 5985963/1, Analista em Saúde, CYNTIA MEKDEC DE SOUSA NAZARÉ, matricula nº 5898181/2, Técnica em Gestão Público/Ouvidora, LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO, matricula nº 5976736/4, Gerente, LUIZ FER-